



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 487/2025

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Faz público que, em adenda ao despacho 20/PR/2025-2029 e nos termos do disposto no artigo 11º do Código do Procedimento Administrativo e da lei habilitante genérica prevista no artigo 36º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013. De 12 de setembro, na sua atual redação, deleguei ainda, na senhora Vereadora Sandra Filipa Henriques Cardoso, no âmbito da Divisão de Gestão do Território, as seguintes competências:

- 1 – Emissão de atestados de não sujeição a licenciamento (escusa de licenciamento) confirmativos de que o imóvel foi construído em data anterior à entrada em vigor do licenciamento obrigatório no Município e não foi objeto de obras recentes e visíveis que careçam de licenciamento pelo que, a construção, se encontra isenta de licenciamento.
- 2 – Emissão de declaração a atestar o enquadramento físico de um imóvel em zona da ARU ou IGT específico (solo urbano/rústico/RAN/REN ou outra especificação de solo).
- 3 – Emissão de declaração a atestar o nome de rua ou de polícia atribuído a imóvel.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR